



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PORTARIA 24/2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CANTAGALO-PARANÁ. DECISAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2020

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020

- Presidente: Valmor Carneiro de Oliveira Junior
- Membro: Lilian Kelli Padilha dos Santos
- Membro: Marlene do Rocio dos Santos

- Acusado- Ronildo Jose da Silva
- Advogado- Jean Muzzolon

- Ofendida- Josete Roth
- Advogado- Luiz Octavio Paiva

Cantagalo-PR, 21 de maio de 2020.

No exercício das atribuições conferidas ao chefe do Poder Executivo Municipal o prefeito municipal Jair Rocha da Silva, **ADOTA**, como fundamento nas conclusões contidas no parecer de Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020 e no parecer da Assessoria Jurídica Municipal de nº 02/2020, resolve aplicar ao servidor publico Sr. Ronildo Jose da Silva, matrícula nº 003496-1, ocupante do cargo de assistente social lotado na Secretaria de Saúde, as penas previstas no Estatuto do Servidor Publico Civil do Município de Cantagalo-PR, a aplicação do Art. 180 (Capítulo V-DAS PENALIDADES) com a suspensão pelo período de 90 (noventa) dias, cominado com a aplicação do paragrafo único, à aplicação de multa de 50% (cinquenta) por cento, por dia de vencimento ou remuneração obrigado neste caso o servidor permanecer em serviço.

Condena-se ainda a penalidade de repreensão nos moldes do Art. 179 (do referido diploma legal) devendo este registro ser anexado a pasta de controle do servidor junto ao setor de RH do município para fins de controle jurídico e administrativo.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu. AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM...

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu. EXTRATO DE 8º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº: 069/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu. EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº: 054/2020/PM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu. EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº: 055/2020/PM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu. EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº: 056/2020/PM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu. EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº: 057/2020/PM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu. EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº: 058/2020/PM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2017. CONTRATO Nº. 083/2017. 3º TERMO ADITIVO.

Extrato de segundo Termo de aditivo ou Supressão ao Contrato n. 01/2020. Partes: ASSOCIACAO COMUN. DA COM. DE COL. CORONEL QUEIROZ – Contratante. CNPJ: 04.951.252/0001-57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 065/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Rua Cindereira, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR. CNPJ: 78.279.981/0001-45.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal. CONTRATO Nº: 55/2019 1º TERMO ADITIVO. PRAZO E VALOR EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO De 13 de Maio de 2020.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. CNPJ 78.279.981/0001-45. Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 16/2020 - PMC HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 16/2020 – PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS, MEIO FIO, PALANQUE E PAVERS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal. CONTRATO Nº: 55/2019 1º TERMO ADITIVO. PRAZO E VALOR EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO De 13 de Maio de 2020.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. CNPJ 78.279.981/0001-45. Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 17/2020 - PMC HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 17/2020 – PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, VISANDO O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO MÉDICO, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal. CONTRATO Nº: 55/2019 1º TERMO ADITIVO. PRAZO E VALOR EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO De 13 de Maio de 2020.

Extrato de segundo Termo de aditivo ou Supressão ao Contrato n. 01/2020. Partes: ASSOCIACAO COMUN. DA COM. DE COL. CORONEL QUEIROZ – Contratante. CNPJ: 04.951.252/0001-57.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. CNPJ 78.279.981/0001-45. Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185. LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 18/2020 - PMC HOMOLOGAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 18/2020 – PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETROCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DA INTERNET) COM EQUIPE MÉDICA DE CARDIOLOGISTAS A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal. CONTRATO Nº: 55/2019 1º TERMO ADITIVO. PRAZO E VALOR EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO De 13 de Maio de 2020.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. CNPJ 78.279.981/0001-45. Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185. PORTARIA Nº 24/2020.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal. CONTRATO Nº: 55/2019 1º TERMO ADITIVO. PRAZO E VALOR EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO De 13 de Maio de 2020.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ. CNPJ 17.851.062/0001-00. ATA Nº 02/2020. No dia oito do mês de abril de dois mil e vinte, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ Associação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Público, em cumprimento ao art. 16, item V de seu Estatuto, situada na Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301, 1º andar, sala 2, Bairro Bonussuco, na cidade de Guarapuava - PR, CEP 85055-000, anexo à Rodoviária Municipal, inscrito no CNPJ 17.851.062/0001-00, formado pelos municípios de Guarapuava e Pinhão, Estado do Paraná, por convocação ordinária do Excepcionista Presidente, CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 258.062-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.157.469-99, residente na Avenida Manoel Ribas, 1945 AP 502, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-100, Prefeito de Guarapuava - PR, VICE-PRESIDENTE: ODIR ANTONIO GOTARDO, Prefeito de Pinhão - PR, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 402.950.493-5 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 469.307.360-15, residente na Rua Dr. Nilo Vivier, nº 102, no município de Pinhão, Estado do Paraná, CEP 85170-000, Prefeito de Pinhão - PR, para deliberarem sobre a aprovação dos Municípios Consorciados em aderir ao Programa elaborado pela SEAB em conjunto com a DEAGRO, chamado Projeto de Adequação, Readequação, Manutenção e/ou Melhorias de Estradas Rurais em Consórcio - Óleo Diesel 2020, em que o Estado do Paraná junto com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) estarão concedendo o montante de R\$200.000 (duzentos mil reais) a ser utilizado na compra de óleo diesel para manutenção do CRJ. Foi lido e aprovado o referido projeto tendo o objetivo de auxiliar os consórcios na operacionalização das parcerias rurais disponibilizadas pelo estado através do Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso (TCCU), tendo como mecanismo o repasse de recursos para a aquisição de óleo diesel em apoio aos municípios consorciados. Também foi definido que o recurso repassado para aquisição de óleo diesel será de acordo com o Plano de Trabalho já aprovado pela SEAB e o montante de R\$200.000 (duzentos mil reais) para o diesel será totalmente utilizado pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, bem como uma porcentagem de 5% do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, bem como uma porcentagem de 5% do

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ. CNPJ 17.851.062/0001-00. ATA Nº 02/2020. No dia oito do mês de abril de dois mil e vinte, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ Associação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Público, em cumprimento ao art. 16, item V de seu Estatuto, situada na Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301, 1º andar, sala 2, Bairro Bonussuco, na cidade de Guarapuava - PR, CEP 85055-000, anexo à Rodoviária Municipal, inscrito no CNPJ 17.851.062/0001-00, formado pelos municípios de Guarapuava e Pinhão, Estado do Paraná, por convocação ordinária do Excepcionista Presidente, CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 258.062-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.157.469-99, residente na Avenida Manoel Ribas, 1945 AP 502, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-100, Prefeito de Guarapuava - PR, VICE-PRESIDENTE: ODIR ANTONIO GOTARDO, Prefeito de Pinhão - PR, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 402.950.493-5 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 469.307.360-15, residente na Rua Dr. Nilo Vivier, nº 102, no município de Pinhão, Estado do Paraná, CEP 85170-000, Prefeito de Pinhão - PR, para deliberarem sobre a aprovação dos Municípios Consorciados em aderir ao Programa elaborado pela SEAB em conjunto com a DEAGRO, chamado Projeto de Adequação, Readequação, Manutenção e/ou Melhorias de Estradas Rurais em Consórcio - Óleo Diesel 2020, em que o Estado do Paraná junto com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) estarão concedendo o montante de R\$200.000 (duzentos mil reais) a ser utilizado na compra de óleo diesel para manutenção do CRJ. Foi lido e aprovado o referido projeto tendo o objetivo de auxiliar os consórcios na operacionalização das parcerias rurais disponibilizadas pelo estado através do Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso (TCCU), tendo como mecanismo o repasse de recursos para a aquisição de óleo diesel em apoio aos municípios consorciados. Também foi definido que o recurso repassado para aquisição de óleo diesel será de acordo com o Plano de Trabalho já aprovado pela SEAB e o montante de R\$200.000 (duzentos mil reais) para o diesel será totalmente utilizado pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, bem como uma porcentagem de 5% do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, bem como uma porcentagem de 5% do

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ. CNPJ 17.851.062/0001-00. ATA Nº 02/2020. No dia oito do mês de abril de dois mil e vinte, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ Associação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Público, em cumprimento ao art. 16, item V de seu Estatuto, situada na Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301, 1º andar, sala 2, Bairro Bonussuco, na cidade de Guarapuava - PR, CEP 85055-000, anexo à Rodoviária Municipal, inscrito no CNPJ 17.851.062/0001-00, formado pelos municípios de Guarapuava e Pinhão, Estado do Paraná, por convocação ordinária do Excepcionista Presidente, CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 258.062-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.157.469-99, residente na Avenida Manoel Ribas, 1945 AP 502, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-100, Prefeito de Guarapuava - PR, VICE-PRESIDENTE: ODIR ANTONIO GOTARDO, Prefeito de Pinhão - PR, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 402.950.493-5 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 469.307.360-15, residente na Rua Dr. Nilo Vivier, nº 102, no município de Pinhão, Estado do Paraná, CEP 85170-000, Prefeito de Pinhão - PR, para deliberarem sobre a aprovação dos Municípios Consorciados em aderir ao Programa elaborado pela SEAB em conjunto com a DEAGRO, chamado Projeto de Adequação, Readequação, Manutenção e/ou Melhorias de Estradas Rurais em Consórcio - Óleo Diesel 2020, em que o Estado do Paraná junto com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) estarão concedendo o montante de R\$200.000 (duzentos mil reais) a ser utilizado na compra de óleo diesel para manutenção do CRJ. Foi lido e aprovado o referido projeto tendo o objetivo de auxiliar os consórcios na operacionalização das parcerias rurais disponibilizadas pelo estado através do Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso (TCCU), tendo como mecanismo o repasse de recursos para a aquisição de óleo diesel em apoio aos municípios consorciados. Também foi definido que o recurso repassado para aquisição de óleo diesel será de acordo com o Plano de Trabalho já aprovado pela SEAB e o montante de R\$200.000 (duzentos mil reais) para o diesel será totalmente utilizado pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, bem como uma porcentagem de 5% do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, bem como uma porcentagem de 5% do

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ. CNPJ 17.851.062/0001-00. ATA Nº 02/2020. No dia oito do mês de abril de dois mil e vinte, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ Associação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Público, em cumprimento ao art. 16, item V de seu Estatuto, situada na Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301, 1º andar, sala 2, Bairro Bonussuco, na cidade de Guarapuava - PR, CEP 85055-000, anexo à Rodoviária Municipal, inscrito no CNPJ 17.851.062/0001-00, formado pelos municípios de Guarapuava e Pinhão, Estado do Paraná, por convocação ordinária do Excepcionista Presidente, CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 258.062-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.157.469-99, residente na Avenida Manoel Ribas, 1945 AP 502, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-100, Prefeito de Guarapuava - PR, VICE-PRESIDENTE: ODIR ANTONIO GOTARDO, Prefeito de Pinhão - PR, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 402.950.493-5 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 469.307.360-15, residente na Rua Dr. Nilo Vivier, nº 102, no município de Pinhão, Estado do Paraná, CEP 85170-000, Prefeito de Pinhão - PR, para deliberarem sobre a aprovação dos Municípios Consorciados em aderir ao Programa elaborado pela SEAB em conjunto com a DEAGRO, chamado Projeto de Adequação, Readequação, Manutenção e/ou Melhorias de Estradas Rurais em Consórcio - Óleo Diesel 2020, em que o Estado do Paraná junto com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) estarão concedendo o montante de R\$200.000 (duzentos mil reais) a ser utilizado na compra de óleo diesel para manutenção do CRJ. Foi lido e aprovado o referido projeto tendo o objetivo de auxiliar os consórcios na operacionalização das parcerias rurais disponibilizadas pelo estado através do Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso (TCCU), tendo como mecanismo o repasse de recursos para a aquisição de óleo diesel em apoio aos municípios consorciados. Também foi definido que o recurso repassado para aquisição de óleo diesel será de acordo com o Plano de Trabalho já aprovado pela SEAB e o montante de R\$200.000 (duzentos mil reais) para o diesel será totalmente utilizado pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, bem como uma porcentagem de 5% do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, bem como uma porcentagem de 5% do

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO CNPJ: 05.937.330/0001-21. EXTRATO DE CONTRATO 01/2020 Dispensa de Licitação nº 01/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de combustível. Contratante: Associação de Pequenos Produtores São Francisco de Assis Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.942.835/0001-84, neste ato representada pelo Presidente Sr. EDILSON CHRUSCINSKI.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ. CNPJ 17.851.062/0001-00. ANEXO I - LISTA DE PRESEÇA NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ata nº 002/2019.

ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020. Pelo presente termo fica RETIFICADO o edital referente O Pregão Eletrônico nº 05/2020, que tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de pneus novos para máquinas e caminhões pertencentes ao CRJ, conforme segue:

19.4.1 Comprovação documental de representante autorizado FORD CAMINHÕES. 19.4.2 Declaração manifestando que todas as peças, lubrificantes e acessórios cotados são originais da marca FORD ou homologados em conformidade com a indicação da montadora/fabricante.

ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020. Pelo presente termo fica RETIFICADO o edital referente O Pregão Eletrônico nº 06/2020, que tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa que presta serviços de recapagem, vulcanização e borracharia, conforme segue:

19.4.1 Comprovação documental de representante autorizado FORD CAMINHÕES. 19.4.2 Declaração manifestando que todas as peças, lubrificantes e acessórios cotados são originais da marca FORD ou homologados em conformidade com a indicação da montadora/fabricante.

ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020. Pelo presente termo fica RETIFICADO o edital referente O Pregão Eletrônico nº 06/2020, que tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa que presta serviços de recapagem, vulcanização e borracharia, conforme segue:

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO CNPJ: 05.937.330/0001-21. EXTRATO DE CONTRATO 01/2020 Dispensa de Licitação nº 01/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de combustível. Contratante: Associação de Pequenos Produtores São Francisco de Assis Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.942.835/0001-84, neste ato representada pelo Presidente Sr. EDILSON CHRUSCINSKI.